



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
CORREGEDORIA	2
COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL	2
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II	3
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	4

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 42/DAGES, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Nomeia gestores e fiscais para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 57/2021, 58/2021, 59/2021, 60/2021 e 61/2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119 de 02 de outubro de 2020, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos Administrativos, referentes à Ata de Registro de Preço nº 01/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, cujo objeto consiste na aquisição de suprimentos de plotter, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão:

CONTRATO	CNPJ	FORNECEDOR
57/2021	08.583.283/0001-53	SANTOS & SANTOS LTDA
58/2021	19.943.167/0001-14	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
59/2021	20.930.066/0001-98	ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
60/2021	18.706.498/0001-78	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI
61/2021	35.289.161/0001-21	RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA 04476845150

FUNÇÃO	NOME	CPF	LOTAÇÃO
Gestor	EVANDRO MARCOS BIESDORF	025.380.141-90	CGGEO
Gestor Substituto	JOSIANE DE SOUZA DOURADO	880.452.001-97	CGGEO
Fiscal Técnico	JOSÉ DE SOUSA CASTRO	515.639.166-49	CGGEO
Fiscal Técnico Substituto	ADRIANO FARIAS SIPAÚBA	002.045.621-20	CGGEO
Fiscal Administrativo	JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA	041.899.481-10	CGRL

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e

II - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré-definidos, para efeito de pagamento.

III - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e



sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto à CGRL o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado ao Gestor e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º A Coordenação de Contratações e Gestão de Material e Patrimônio - CCOMP, orientará, nos limites de sua competência regimental, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 175/CORREG, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fulcro no art. 37, § 4º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 08620.001104/2021-89, instaurado pela Portaria nº 21/CORREG/FUNAI, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai 13, de 20 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Designar o servidor NERCI CAETANO VENTURA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0443864, para, em substituição ao servidor MARCIO ARCOVERDE MORAES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 6221856, dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL

PORTARIA Nº 01/CR - KSPA, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa Nº 3/PRES/FUNAI/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo designados a conduzir veículos oficiais pertencentes a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas (administrativamente vinculada), mediante recebimento de instruções internas desta sede quanto a solicitação, autorização e condução dos veículos, respeitando as disposições legais que restringem espécies e tipos de veículos para cada condutor, a partir de suas categorias de habilitação, conforme definido no Art. 143 da Lei nº 9.503/97, considerando ainda o disposto na Lei nº 9.327/1996 e a Orientação Normativa nº 03/2008, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -MPOG.

SERVIDOR DESIGNADO	CATEGORIA DE HABILITAÇÃO	SETOR DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO
01. Leonardo dos Santos Pires Filho Técnico em agricultura e pecuária/Chefe de Coordenação Técnica/Coordenador Substituto, Mat. SIAPE 0446887;	B	CTL Redenção-PÁ



Brasília, 31 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 61 - p. 3

02.Flávia Cristina de Souza Santos Indigenista Especializada, Mat. Siape 3006530	A-B	SEPLAN/CR KSPA
03.Adelmar Alencar Oliveira Técnico Agrícola e Pecuária, Mat. Siape 0446782	A-B	CTL Redenção-PÁ
04.Wendel Jesus de Miranda Indigenista Especializado - Chefe SEAD/CRKSPA, Mat. Siape 2816769	A-B	SEAD/CR KSPA
05. Camilo da Costa Soares Indigenista Especializado/CHEFE SEDISC, Mat. Siape 1821626	B	SEDISC/CR KSPA
06. José Glauber Gonçalves Xavier Chefe do DIT, Mat. Siape 3011596	A-B	DIT/CR KSPA
07. TABÔ KAYAPÓ Monitor de saúde, Mat. Siape 0445419	C	CTL Redenção-PÁ
08.Raimundo Nonato Costa Santos Júnior Chefe de Coordenação Técnica, Mat. Siape 1973991	A-B	Chefe de CTL NPG III/ CR KSPA
09.GERALDO PEREIRA FILHO Monitor de Saúde/Chefe do SEGAT, Mat. Siape 6446834;	C	SEGAT/CR KSPA
10.Silvino Moreno Simões Neto Chefe de CTL de SFX I, Mat. Siape 2778631;	A-D	CTL São Felix do Xingú-PÁ
11.João Alfredo Prazeres Silva Piloto de Lancha, Mat. Siape 0443783	B	CTL Redenção-PÁ
12. Joelma Cardoso de Andrade Chefe Coordenação Técnica Local Tucumã I, Mat. Siape 2784731	A-B	Chefe de CTL Tucumã I/ CR KSPA

Art. 2º Os veículos oficiais da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, CTLs jurisdicionadas que os servidores designados terão autorização para condução, serão os seguintes, conforme frota veicular disponível:

Espécie do veículo	Modelo/Tipo da viatura	Placa	Sector da CR APur de alocação do veículo
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200, Triton	QVK-9F72	SEAD/CR-KSPA
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200, Triton	QVK-9F82	SEAD/CR-KSPA
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	NSW-4262	SEAD/CR-KSPA
Cargas	Caminhão F4000	OFP-4791	SEAD/CR-KSPA
Cargas	Caminhão 13/180	JVP-4671	SEAD/CR-KSPA
Carga	Caminhão Truck	OQS-7447	SEAD/CR-KSPA
Passageiro	CG Titan 150	JVH-2263	SEAD/CR-KSPA
Passageiro	Moto XRE 300	OSZ-0022	SEAD/CR-KSPA
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200, Triton	QCH-7399	CTL SÃO FELIX DO XINGÚ
Cargas	Caminhão F4000	OFP-5401	CTL SÃO FELIX DO XINGÚ
Passageiro	Moto XRE 300	OSZ-0182	CTL SÃO FELIX DO XINGÚ
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200, Triton	QVK-9F52	CTL REDENÇÃO
Passageiros – Cargas (misto)	Caminhonete L200	OAY-5977	CTL REDENÇÃO
Passageiros	ASTRA	HIG-3547	CTL REDENÇÃO
Cargas	Caminhão F4000	NSG-8521	CTL REDENÇÃO

Art. 3º A designação contida nesta Portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais e na frota veicular pertencente a Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II

PORTARIA Nº 002/2021/CR-NE-II/FUNAI, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Designa responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão da UG 194041.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II, nomeado pela Portaria 1.593, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a Lei 4.320, de 17 de março de 1964;



Brasília, 31 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 61 - p. 4

CONSIDERANDO o constante da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007;

CONDIDERANDO Macrofunção do Manual SIAFI 02.03.14 – Conformidade de Registro de Gestão; resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MARCO ANTONIO KRICHANÃ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1815828 e CPF nº 766.913.908-06 e FRANCISCO DIASSIS DE SOUSA GUERREIRO, Matrícula SIAPE nº 94157 e CPF nº 150.146.571-68 como responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão da UG 194041, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e registrar a certificação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial da COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II.

Art. 2º. O Responsável pelo registro da Conformidade de Registros de Gestão e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual SIAFI, em especial na Macrofunção 02.03.14 - Conformidade de Registro de Gestão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EMANOEL CUNHA SOUSA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 5 DE 30 DE MARÇO DE 2021

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada pela Portaria nº 101/2021/SE/MJSP, DOU n. 38, de 26/02/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 março de 2017, combinado às competências delegadas por meio da Portaria nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020; da Portaria nº 1.119, DE 2 de outubro de 2020 e considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 3 de 8 de fevereiro de 2021. Resolve:

Art. 1º. Autorizar os servidores abaixo indicados, a conduzir os veículos oficiais que compõe a frota da CR-SB/Coordenação Regional Sul da Bahia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CNH
DILTHEY BARREIROS SALES	1821306	Agente em Indigenismo	CR-SB	01232756729
FRANCISCO SIMÕES PAES	2711711	Indigenista Especializado	CR-SB	02020511976
LUCAS CLÍMACO MATTOS	1921729	Indigenista Especializado	CR-SB	01342487294
LUIZ FLAVIO NUNES COUTO	1874960	Indigenista Especializado	CR-SB	00544815917
NOÉ NOVAIS ROCHA	1917846	Indigenista Especializado	CR-SB	03938819554
TABATA MORELO VIANNA	1929986	Agente em Indigenismo	CR-SB	04654129319
TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO	1851918	Indigenista Especializado	CR-SB	02857334896
TIAGO RIBEIRO DE PAULA	1818006	Agente em Indigenismo	CR-SB	02099076164
WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR	1846488	Indigenista Especializado	CR-SB	00509534297
MARCIA SENGER	6713996	Professora	CTL Ilhéus/BA	01825909786
MIGUEL PEREIRA SILVA	0446717	Técnico Agrícola	CTL Ilhéus/BA	01034724228
RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO	1929783	Coordenador Técnico Local	CTL Ilhéus/BA	03992861494
FABIANO ALMEIDA NASCIMENTO	1815225	Coordenador Técnico Local	CTL Itamaraju/BA	05119704467
JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA	0445700	Técnico em Agropecuária	CTL Itamaraju/BA	00777807955
AMANDA SANDOVAL CURY	1955183	Indigenista Especializado	CTL Porto Seguro/BA	03889066168
ANTÔNIO ROBERTO ACHEL	1817882	Indigenista Especializado	CTL Porto Seguro/BA	05630705729
MARCOS BRAZ ALVES	1461538	Coordenador Técnico Local	CTL Porto Seguro/BA	04497719338
LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA	2438945	Indigenista Especializado	Núcleo-Prado/BA	00071206340
LILIAN BRANDT CALÇAVARA	1548313	Indigenista Especializado	Núcleo-Prado/BA	02283672329
WILSON JESUS DE SOUZA	1463492	Coordenador Técnico Local	CTL Pau Brasil/BA	04489329358
NÍCOLAS MELGAÇO DOS SANTOS	2865439	Coordenador Técnico Local	CTL Itabuna/BA	047034455575
RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ	443597	Técnico em Agropecuária	CTL Itabuna/BA	00220751826



Brasília, 31 de março de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 61 - p. 5

DERNIVAL OLIVEIRA CARDOSO	0446695	Auxiliar de Serviços Gerais	CTL Itabuna/BA	03065514063
DULCINEIA DA ROCHA OLIVEIRA BONGESTAB	0447018	Assistente Administrativo	CTL Eunápolis/BA	037419923843

Art. 2º. Os(as) condutores(as) não podem possuir restrições na Carteira Nacional de Habilitação - CNH, e, sempre que solicitados pela autoridade competente, devem apresentar a declaração de que nada consta do departamento de trânsito competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS

Coordenadora Regional Substituta